

## Contrato de Produtos e Serviços da Microsoft

Este Contrato de Produtos e Serviços da Microsoft ("Contrato") é celebrado entre o Cliente e a Microsoft. Ele inclui os Termos Gerais, os Termos de Serviços Profissionais (se houver), o registro da Conta de Compra (se houver), Direitos de Uso, Manual de Licenciamento e todos os documentos mencionados nesses documentos.

### Termos Gerais

Estes Termos Gerais se aplicam a todas as Contas de Compra do Cliente. Os termos em letras maiúsculas apresentam o mesmo significado que consta na seção "Definições" a seguir.

#### 1. Concessões, direitos e condições.

Nenhum direito concedido neste Contrato é exclusivo, e todos são intransferíveis (exceto conforme estabelecido na seção "Transferências de licenças" no registro da Conta de Compra) e serão aplicáveis desde que nem o Cliente nem suas Afiliadas cometam violações substanciais deste Contrato.

**a. Software.** Mediante a aceitação de cada pedido, a Microsoft concede ao Cliente um direito limitado de usar o Software nas quantidades pedidas.

(i) **Direitos de Uso.** Os Direitos de Uso que estiverem em vigor quando o Cliente solicitar o Software se aplicarão àquele Software, mesmo que o Cliente opte por usar uma versão mais antiga. Se o Software for coberto por Software Assurance, quando uma nova versão for lançada, o Cliente poderá, a seu critério, (1) instalar e usar a nova versão de acordo com os Direitos de Uso vigentes quando a nova versão for lançada ou (2) continuar usando a versão mais antiga sob os Direitos de Uso aplicáveis à versão mais antiga ou à nova versão.

(ii) **Licenças temporárias e perpétuas.** As licenças disponíveis por assinatura, os direitos aos Serviços Online, além da maioria dos direitos de Software Assurance, são temporários. Para todas as outras licenças, o direito de usar o Software se tornará perpétuo somente quando forem efetivados todos os pagamentos aplicáveis do referido Software, e o prazo do Software Assurance aplicável tiver expirado. Para obter direitos para uma versão mais recente do Software por meio do Software Assurance, o Cliente deverá manter a cobertura contínua do Software Assurance para suas licenças daquele Software. Licenças para uma nova versão do Software obtida por meio do Software Assurance substituem qualquer licença da versão anterior.

**b. Serviços Online.** O Cliente poderá usar os Serviços Online conforme descrito neste Contrato.

(i) **Termos dos Serviços Online.** Os Termos dos Serviços Online vigentes quando o Cliente solicita ou renova uma assinatura de um Serviço Online serão aplicados no prazo da assinatura aplicável. Para os Serviços Online cobrados periodicamente com base no consumo, os Termos dos Serviços Online atuais no início de cada período de cobrança se aplicarão ao uso durante o referido período.

(ii) **Suspensão.** A Microsoft poderá suspender o uso de um Serviço Online durante a violação da Política de Uso Aceitável por parte do Cliente, conforme descrito nos Termos dos Serviços Online, o não pagamento dos valores devidos ou a falha em responder a um requerimento judicial ou extrajudicial de uma alegada violação. A Microsoft notificará o Cliente antes de suspender um Serviço Online, quando for cabível, incluindo uma notificação com 30 dias de antecedência antes de suspender por não pagamento. A Microsoft poderá cancelar o provisionamento de estações para Serviços Online das quais o Cliente fez o provisionamento automático se o Cliente não enviar imediatamente um pedido de reconciliação para essas estações.

**c. Consertos (Fixes).** Cada Conserto (Fix) é licenciado de acordo com os mesmos termos do Produto aos quais ele se aplica. Se um Conserto (Fix) não for fornecido para um Produto específico, quaisquer direitos de uso que a Microsoft fornecer com o Conserto (Fix) serão aplicáveis.

**d. Direitos das afiliadas.** O Cliente pode sublicenciar seus direitos de usar Produtos para suas Afiliadas, mas as Afiliadas do Cliente não podem sublicenciar esses direitos. O Cliente é responsável por garantir o cumprimento pelas suas Afiliadas deste Contrato. O Cliente deverá notificar prontamente a Microsoft se uma Afiliada deixar de ser Afiliada do Administrador do Contrato.

**e. Restrições.** O Cliente não deve (e não está licenciado a): (1) fazer engenharia reversa, descompilar ou desmontar nenhum Produto ou Conserto (Fix) nem tentar fazê-lo, (2) instalar ou usar software ou tecnologia que não seja da Microsoft que sujeite a propriedade intelectual da Microsoft ou a tecnologia a quaisquer outros termos de licença nem (3) contornar limitações técnicas em um Produto ou Conserto (Fix) ou restrições na documentação do Produto. Exceto conforme expressamente permitido neste Contrato, em um Contrato Complementar ou na documentação do Produto, o Cliente não deverá (e não estará licenciado a): (1) separar e executar partes de um Produto ou Conserto (Fix) em mais de um dispositivo, atualizar nem fazer downgrade de partes de um Produto ou Conserto (Fix) em momentos diferentes, nem transferir partes de um Produto ou Conserto (Fix) separadamente; nem (2) distribuir, sublicenciar, alugar, emprestar,

arrendar nem usar qualquer Produto ou Conserto (Fix), no todo ou em parte, para oferecer serviços de hospedagem a terceiros.

f. **Reserva de direitos.** Os Produtos e Consertos (Fixes) são protegidos por direitos autorais e outras leis de direitos de propriedade intelectual e tratados internacionais. A Microsoft reserva para si todos os direitos que não forem expressamente concedidos por este Contrato. Nenhum direito será concedido ou implicado por renúncia ou preclusão. Os direitos de acesso ao ou uso do Software em um dispositivo não concedem ao Cliente o direito de implementar patentes da Microsoft ou outras propriedades intelectuais da Microsoft no dispositivo em si nem em qualquer outro software ou dispositivo.

g. **Verificação de conformidade de Produtos.**

- (i) **Direito de verificação de conformidade.** O Cliente deve manter registros com relação a todo o uso e à distribuição de Produtos pelo Cliente e por suas Afiliadas. A Microsoft reserva para si, à sua própria custa, o direito de verificar a conformidade com os termos de licença dos Produtos. O Cliente deve fornecer prontamente qualquer informação que seja solicitada, de forma razoável, pelos auditores independentes contratados pela Microsoft, para ajudar na verificação, incluindo o acesso a sistemas que executam os Produtos e a comprovação das licenças dos Produtos hospedados, sublicenciados ou distribuídos pelo Cliente a terceiros. O Cliente concorda em concluir o processo de autoauditoria da Microsoft, que a Microsoft pode solicitar como uma alternativa a uma auditoria terceirizada. Detalhes adicionais sobre o processo estão incluídos no Manual de Licenciamento.
- (ii) **Recursos para não conformidade.** Se a verificação ou a autoauditoria revelar qualquer uso não licenciado de Produtos, então em até 30 dias, (1) o Cliente deverá solicitar licenças suficientes para cobrir o uso e (2) se o uso não licenciado for de 5% ou mais, o Cliente deverá reembolsar a Microsoft pelos custos por esta incorridos na verificação, além de adquirir as licenças adicionais necessárias a 125% do preço, com base na lista de preços em vigor e na categoria de preços do cliente. A porcentagem de uso não licenciado se baseia no número total de licenças compradas para o uso atual em comparação com a base real instalada. Se não houver uso não licenciado, a Microsoft não submeterá o Cliente a outra verificação por, pelo menos, um ano. O exercício dos direitos e dos procedimentos descritos acima não representa renúncia dos direitos da Microsoft de exigir o cumprimento deste Contrato ou de proteger sua propriedade intelectual por outros meios legais.
- (iii) **Processo de verificação.** A Microsoft notificará o Cliente com pelo menos 30 dias de antecedência da intenção de verificar sua conformidade com os termos da licença para os Produtos que o Cliente e suas Afiliadas usam ou distribuem. A Microsoft poderá contratar um auditor independente, que estará sujeito a obrigações de confidencialidade. Quaisquer informações coletadas na autoauditoria serão usadas unicamente para a finalidade de determinação da conformidade. Essa verificação será realizada durante o horário comercial e de maneira que não interfira de forma injustificada nas operações dos Clientes.

## 2. **Privacidade e conformidade com as Leis.**

- a. O Cliente autoriza o processamento de informações pessoais pela Microsoft e seus representantes para facilitar o cumprimento deste Contrato e de qualquer Contrato Complementar. O Cliente obterá todos os consentimentos exigidos de terceiros (incluindo contatos, revendedores, distribuidores, administradores e funcionários do Cliente) de acordo com as leis de proteção de dados e privacidade aplicáveis antes de fornecer informações pessoais à Microsoft.
- b. As informações pessoais coletadas de acordo com este Contrato (1) poderão ser transferidas, armazenadas e processadas nos Estados Unidos ou em qualquer outro país no qual a Microsoft ou seus provedores de serviços mantenham instalações e (2) estarão sujeitas aos termos de privacidade especificados nos Direitos de Uso. A Microsoft cumprirá as exigências feitas pela lei de proteção de dados na Área Econômica Europeia e Suíça quanto à coleta, ao uso, à transferência, à retenção e outro processamento de dados pessoais na Área Econômica Europeia e Suíça.
- c. **Exportação dos Estados Unidos.** Os Produtos e os Consertos (Fixes) estão sujeitos ao controle de exportação dos EUA. O Cliente concorda em cumprir todas as leis nacionais e internacionais aplicáveis, incluindo U.S. Export Administration Regulations, e International Traffic in Arms Regulations, além das restrições de usuário final, uso final e destino emitidas pelos Estados Unidos e por outros governos, relacionadas aos produtos, serviços e tecnologias da Microsoft.

## 3. **Da confidencialidade.**

“Informações Confidenciais” significa informações não públicas designadas como “confidenciais” ou que uma pessoa deva entender como confidenciais, incluindo Dados do Cliente e os termos dos contratos da Microsoft. Os Termos de Serviços Online podem impor obrigações adicionais em relação aos Dados do Cliente, além de limitações à divulgação e ao uso deles. As Informações Confidenciais não incluem informações que (1) se tornem disponíveis publicamente sem a violação deste Contrato, (2) sejam recebidas legalmente de outra fonte que não tenha obrigação de confidencialidade, (3) sejam desenvolvidas de forma independente ou (4) sejam comentários ou sugestões oferecidos voluntariamente sobre os negócios, os produtos ou os serviços da outra parte.

Cada parte tomará as medidas razoáveis para proteger as Informações Confidenciais da outra parte e as usará somente para as finalidades de relacionamento comercial das partes. Nenhuma das partes divulgará as Informações Confidenciais a terceiros, exceto para seus funcionários, Afiliadas, prestadores de serviços, conselheiros e consultores (“Representantes”) e essa divulgação será restrita àqueles diretamente interessados e sujeita às obrigações de não divulgação, no mínimo, equivalentes às estabelecidas neste Contrato. Cada parte permanecerá responsável pelo uso das Informações Confidenciais

por seus Representantes e, em caso de descoberta de qualquer uso ou divulgação não autorizado, deverá notificar imediatamente a outra parte.

Uma parte poderá divulgar as Informações Confidenciais da outra parte se exigido por lei, mas somente depois de notificar a outra parte (se for legalmente permitido) para que esta busque uma medida cautelar.

Nenhuma das partes está obrigada a restringir as atividades de seus Representantes que tiveram acesso às Informações Confidenciais. As partes concordam que o uso das informações de que seus Representantes se lembrarem, sem meios auxiliares, no desenvolvimento ou na implantação dos produtos ou dos serviços das partes não cria obrigações nos termos deste Contrato ou da lei relacionada a segredo comercial e, portanto, concordam em limitar o que uma divulgará à outra adequadamente.

Essas obrigações se aplicarão (1) aos Dados do Cliente até que eles sejam excluídos dos Serviços Online e (2) a todas as outras Informações Confidenciais, durante o período de cinco anos após o recebimento destas por uma das partes.

#### **4. Garantias do produto.**

##### **a. Garantias limitadas e recursos.**

- (i) **Software.** A Microsoft garante que cada versão do Software desempenhará suas funções substancialmente conforme descrito na documentação do Produto aplicável por um ano contado a partir da data em que o Cliente licenciar essa versão pela primeira vez. Se isso não ocorrer, e o Cliente notificar a Microsoft dentro do prazo de garantia, a Microsoft, a seu critério, (1) devolverá o valor que o Cliente pagou pela licença do Software ou (2) reparará ou substituirá o Software.
- (ii) **Serviços Online.** A Microsoft garante que cada Serviço Online funcionará durante o uso do Cliente de acordo com o SLA aplicável. Os recursos do Cliente por violação desta garantia são os citados no SLA.

Os recursos acima são os únicos recursos do Cliente por violação das garantias descritas nesta seção. O Cliente renuncia a todos os requerimentos judiciais ou extrajudiciais relativos à garantia não apresentados durante o período de garantia.

**b. Exclusões.** As garantias previstas neste Contrato não se aplicam a problemas causados por acidentes, abuso ou uso de forma inconsistente com o presente Contrato, incluindo o não cumprimento dos requisitos mínimos do sistema. Essas garantias não se aplicam a produtos gratuitos, de teste, de pré-visualização, de pré-lançamento ou beta nem aos componentes de Produtos que o Cliente esteja autorizado a redistribuir.

**c. Isenção de Responsabilidade.** Exceto pelas garantias limitadas acima, a Microsoft não fornece nenhuma garantia ou condição para os Produtos e isenta-se de qualquer outra garantia contratual, legal ou estatutária para os Produtos, inclusive garantias de qualidade, titularidade de direito, não violação, padrões de comercialização e adequação a uma finalidade específica.

#### **5. Defesa contra requerimentos judiciais ou extrajudiciais de terceiros.**

As partes defenderão a outra contra requerimentos judiciais ou extrajudiciais de terceiros descritos nesta cláusula e pagarão o valor de qualquer decisão judicial desfavorável transitada em julgado resultante ou acordo aprovado, mas somente se a parte acusada for prontamente notificada por escrito sobre o requerimento e tenha o direito de controlar a defesa e eventual acordo. A parte que está sendo defendida deverá fornecer à parte acusada toda a assistência, as informações e o poder solicitados. A parte defensora reembolsará a outra parte pelas despesas razoáveis incorridas no fornecimento da assistência. Esta seção descreve os recursos exclusivos e a responsabilidade integral das partes em relação a esses requerimentos judiciais ou extrajudiciais.

**a. Pela Microsoft.** A Microsoft defenderá o Cliente contra todos os requerimentos judiciais ou extrajudiciais de terceiros se estes alegarem que: um Produto ou Conserto (Fix) disponibilizado pela Microsoft por um valor e usado no escopo da licença concedida por este Contrato (não modificado em relação ao que fora disposto pela Microsoft e não combinado com nenhum outro item) se apropria indevidamente de um segredo comercial ou viola diretamente uma patente, direitos autorais, marca registrada ou outro direito proprietário de um terceiro. Se a Microsoft for incapaz de resolver um requerimento judicial ou extrajudicial de violação de acordo com termos comercialmente razoáveis, ela poderá, a seu critério: (1) modificar ou substituir o Produto ou Conserto (Fix) por um equivalente funcional ou (2) rescindir a licença do Cliente e reembolsar quaisquer valores de licença pré-pagos (menos a depreciação em uma base contínua de cinco anos) por licenças perpétuas e qualquer valor pago pelos Serviços Online para qualquer período de uso depois da data de rescisão. A Microsoft não será responsável por requerimentos judiciais ou extrajudiciais nem por danos causados pelo uso contínuo de um Produto ou Conserto (Fix) por parte do Cliente depois de este ser notificado para cessar o uso em virtude de um requerimento judicial ou extrajudicial.

**b. Pelo Cliente.** Até a extensão permitida pela lei aplicável, o Cliente defenderá a Microsoft contra todos os requerimentos judiciais ou extrajudiciais de terceiros se estes alegarem que: (1) quaisquer Dados do Cliente ou software que não seja da Microsoft hospedado em um Serviço Online pela Microsoft em nome do Cliente se apropriam indevidamente de um segredo comercial ou violam diretamente uma patente, direitos autorais, marca registrada ou outro direito proprietário de terceiros ou (2) o uso de qualquer Produto ou Conserto (Fix) por parte do Cliente, isolada ou em combinação com outros itens, viola a lei ou prejudica terceiros.

## 6. Limitação de responsabilidade.

Para cada Produto, a obrigação agregada máxima de cada parte perante a outra de acordo com este Contrato e todos os Contratos Complementares fica limitada a danos diretos concedidos definitivamente em um valor que não exceda as quantias que o Cliente pagou pelos Produtos aplicáveis durante o prazo deste Contrato, sujeito ao seguinte:

- a. **Serviços Online.** Para os Serviços Online, a responsabilidade máxima da Microsoft perante o Cliente por qualquer incidente que resulte em um requerimento judicial ou extrajudicial não excederá o valor que o Cliente pagou pelo Serviço Online durante o período de 12 meses anterior ao incidente.
- b. **Produtos Gratuitos e código distribuível.** No caso dos Produtos fornecidos sem custo e código que o Cliente está autorizado a redistribuir a terceiros sem pagamento separado para a Microsoft, a obrigação da Microsoft está limitada a danos diretos concedidos definitivamente até o valor de US\$ 5.000,00.
- c. **Exclusões.** Em nenhuma circunstância as partes serão responsáveis por danos indiretos, incidentais, especiais, punitivos ou consequenciais ou perda de uso, lucros cessantes ou interrupção dos negócios, causados ou determinados com base em teorias de responsabilidade.
- d. **Exceções.** Nenhuma limitação ou exclusão será aplicável à obrigação decorrente (1) das obrigações de confidencialidade das partes (exceto as obrigações relacionadas aos Dados do Cliente, que permanecerão sujeitas às limitações e exclusões acima); (2) de obrigações de defesa e indenização das partes ou (3) da violação de direitos de propriedade intelectual da outra parte.

## 7. Prazo e extinção do contrato.

- a. **Vigência.** Este Contrato vigorará até que seja rescindido por uma das partes, na forma descrita a seguir.
- b. **Rescisão sem causa.** O Administrador do Contrato ou a Microsoft poderá rescindir este Contrato sem justa causa por meio de uma notificação com 60 dias de antecedência. A rescisão sem justa causa não afetará os pedidos existentes nem os Contratos Complementares, mas o Cliente não poderá mais efetuar pedidos, registrar Contas de Compra nem celebrar Contratos Complementares após a data de início de vigência da rescisão.
- c. **Rescisão por justa causa.** Se uma das partes violar este Contrato ou algum Contrato Complementar, a outra parte poderá rescindir o contrato violado (integral ou parcialmente, inclusive pedidos) mediante notificação. Se a violação for sanável em até 30 dias, então a parte que notificar a rescisão deverá dar à outra parte uma notificação com 30 dias de antecedência e a oportunidade de sanar a violação. A Microsoft poderá rescindir o direito de um Cliente de fazer pedidos se o Cliente deixar de ser uma Afiliada do Administrador do Contrato.
- d. **Efeitos da rescisão ou do término.** Se o Cliente rescindir este Contrato em virtude de uma violação por parte da Microsoft, então
  - (i) Para Produtos baseados em assinatura (incluindo os Serviços Online), o Cliente receberá um crédito por qualquer valor pago pelo período de uso após a data de rescisão.
  - (ii) Para Produtos baseados em consumo, o Cliente deverá (1) pagar pelos Produtos consumidos até a data de rescisão e (2) receberá um crédito por qualquer Produto para o qual ele pagou, mas não consumiu.
  - (iii) No caso de outros Softwares, o Cliente poderá (1) pagar todos os valores restantes devidos de acordo com o Contrato, caso em que ele terá direitos perpétuos em relação a todos os Softwares pedidos ou (2) pagar somente os valores devidos na data de rescisão, caso em que ele terá licenças perpétuas para todas as licenças de Software pagas integralmente e um número proporcional de licenças dos Softwares para os quais foi feito o pagamento parcial. Em ambos os casos, se as licenças de Software forem cobertas por Software Assurance, as licenças perpétuas serão para a última versão do Software no término.

## 8. Pedidos, preços e pagamentos.

- a. **Pedindo Produtos.** Para solicitar Produtos segundo os termos deste Contrato, o Cliente deverá ser uma pessoa jurídica, ou seja, uma Afiliada do Administrador do Contrato e estabelecer uma ou mais Contas de Compra, executando um registro de Conta de Compra para cada Conta de Compra.
- b. **Preços e pagamentos.** O Parceiro ou Afiliada Microsoft que fatura o Cliente definirá as condições de pagamento e os preços do Cliente para aquela fatura. A Microsoft revisa anualmente as categorias de preço usadas, conforme descrito no Manual de Licenciamento. O Cliente pagará o valor devido de acordo com os termos de pagamento.
- c. **Condições de pagamento para faturas da Microsoft.** Se a Afiliada Microsoft faturar o Cliente, o Cliente deverá pagar a Microsoft de acordo com os termos, métodos de pagamento e na moeda indicada na fatura da Microsoft. Os termos de qualquer extensão de crédito prevista nos termos deste Contrato poderão ser modificados ou cancelados pela Microsoft mediante notificação. A Microsoft poderá cobrar uma multa sobre todos os montantes devidos em atraso, pagáveis sob demanda e equivalentes a uma taxa anual de 24% ou o valor mais alto permitido por lei, o que for menor, aplicada desde o primeiro dia de atraso até o pagamento integral.

- d. **Impostos.** Se forem pagos quaisquer valores à Microsoft, os valores devidos serão líquidos e não será descontado nenhum tributo, a menos que seja especificado na fatura como tributo incluído. O Cliente deverá pagar quaisquer impostos aplicáveis sobre valor agregado, bens e serviços, vendas, receita bruta, outros impostos sobre transações, valores, encargos ou acréscimos ou qualquer acréscimo de recuperação de custo regulatório ou valores semelhantes devidos de acordo com este Contrato e que a Microsoft tenha permissão para cobrar do Cliente. O Cliente será responsável por qualquer imposto de selo aplicável e todos os outros tributos que sejam obrigatórios por lei incluindo qualquer tributo decorrente da distribuição ou do fornecimento de Produtos pelo Cliente a suas Afiliadas. A Microsoft será responsável por todos os tributos baseados na sua receita líquida e impostos sobre receita bruta cobrados em vez dos impostos sobre receita ou lucros ou impostos sobre propriedade.

Se houver tributos que devam ser retidos na fonte em relação a pagamentos feitos à Microsoft, o Cliente poderá deduzi-los do valor devido e pagá-lo à autoridade tributária competente, mas somente se o Cliente fornecer imediatamente à Microsoft um comprovante oficial dessas retenções na fonte e outros documentos razoavelmente solicitados para que a Microsoft reivindique um crédito tributário estrangeiro dos EUA ou um reembolso. O Cliente garantirá que os tributos retidos foram minimizados no limite máximo permitido pela lei aplicável.

## 9. Disposições Gerais.

- a. **Parceiros.** O Cliente poderá autorizar um Parceiro a efetuar pedidos em seu nome e gerenciar as compras do Cliente, associando o Parceiro a uma Conta de Compra. Os parceiros e outros terceiros não são representantes da Microsoft e não estão autorizados a firmar nenhum contrato com o Cliente em nome da Microsoft. A Microsoft poderá fazer pagamentos a alguns Parceiros e a outros terceiros por seus serviços relacionados às compras do Cliente. Os valores que a Microsoft paga dependem de alguns fatores, inclusive do número e dos tipos de licenças solicitadas.
- b. **Uso de prestadores de serviços.** A Microsoft poderá usar subcontratados para prestar serviços, mas será responsável pelo desempenho destes, sujeitos aos termos deste Contrato.
- c. **Atuação da Microsoft como provedor de serviços contratado.** As partes são prestadores de serviços. O Cliente e a Microsoft podem desenvolver produtos, de forma independente, sem o uso de Informações Confidenciais da outra parte.
- d. **Notificações.** As notificações à Microsoft deverão ser enviadas ao endereço listado no registro aplicável ou no Contrato Complementar. As notificações deverão ser feitas por escrito e serão consideradas entregues na data indicada no aviso de recebimento da entrega ou na confirmação da entrega pelo serviço de remessa ou fax. A Microsoft poderá fornecer informações ao Cliente sobre prazos de pedidos iminentes, serviços e informações sobre assinatura no formato eletrônico, inclusive por email, aos contatos fornecidos pelo Cliente de acordo com o registro da Conta de Compra ou outros documentos ou sites. Os emails serão considerados entregues na data de transmissão.
- e. **Contrato não exclusivo.** O Cliente está liberado para assinar contratos com a finalidade de licenciar, usar ou promover produtos ou serviços que não sejam da Microsoft.
- f. **Ordem de precedência.** No caso de conflito de interpretação entre os documentos deste Contrato não solucionado expressamente por estes documentos, seus termos seguirão a seguinte ordem de prioridade decrescente: (1) estes Termos Gerais, (2) quaisquer Termos de Serviços Profissionais; (3) qualquer registro de Conta de Compra, (4) qualquer Contrato Complementar, (5) o Manual de Licenciamento, (6) os Termos do Produto, (7) os Termos dos Serviços Online, (8) pedidos enviados segundo os termos deste Contrato e (9) quaisquer outros documentos relacionados a este Contrato. Os termos no aditamento regerão o documento aditado e qualquer aditamento anterior sobre o mesmo assunto.
- g. **Aditamentos.** Qualquer aditamento a este Contrato ou qualquer Contrato Complementar deverão ser assinados por ambas as partes, com exceção de que a Microsoft pode alterar os Termos do Produto, os Direitos de Uso e o Manual de Licenciamento periodicamente, de acordo com os termos deste Contrato. Quaisquer termos e condições adicionais ou conflitantes contidos em uma ordem de compra do Cliente ou de um Parceiro são expressamente rejeitados e não se aplicarão. A Microsoft poderá exigir que o Cliente assine um novo contrato ou um aditamento a um contrato existente antes de processar um novo pedido ou aceitar o registro de uma Conta de Compra.
- h. **Cessão.** Cada parte poderá ceder todos os seus direitos sob este Contrato a uma Afiliada, mas ela deverá notificar, por escrito, a outra parte dessa cessão. Qualquer outra cessão proposta deste Contrato deverá ser aprovada pela outra parte por escrito. A cessão não representará a extinção das obrigações assumidas pela parte cedente de acordo com o Contrato cedido. Qualquer tentativa de cessão sem a aprovação exigida será nula.
- i. **Lei aplicável.** Exceto conforme apontado em quaisquer Termos de Serviços Profissionais, este Contrato deverá ser regido por e interpretado de acordo com as leis especificadas no registro da Conta de Compra.
- j. **Solução de controvérsias.** Ao ingressarem com qualquer medida judicial decorrente dos termos deste Contrato ou de qualquer Contrato Complementar, as partes concordam com os seguintes foros exclusivos:
- (i) Caso a Microsoft ingresse com medida judicial, a jurisdição será o local da sede do Cliente.
  - (ii) Caso o Cliente ingresse com medida judicial contra a Microsoft ou contra qualquer Afiliada Microsoft situada fora da Europa, o foro será os tribunais estaduais ou federais de King County, Estado de Washington, EUA.
  - (iii) Caso o Cliente ingresse com medida judicial contra uma Afiliada Microsoft localizada na Europa, mas não contra a Microsoft nem uma Afiliada Microsoft situada fora da Europa, o foro será a Irlanda.

As partes concordam com a jurisdição pessoal sobre o foro acordado. Esse foro de eleição não impede que qualquer uma das partes ingresse com medida cautelar em qualquer jurisdição em relação a uma violação de direitos de propriedade intelectual ou obrigações de confidencialidade.

- k. **Autonomia das cláusulas.** Se qualquer cláusula deste Contrato for declarada inexecutável, o restante do instrumento permanecerá em pleno vigor e efeito.
- l. **Renúncia.** A incapacidade de fazer cumprir qualquer cláusula deste Contrato não constituirá uma renúncia. Todas as renúncias deverão ser feitas por escrito e assinadas pela parte renunciante.
- m. **Inexistência de terceiros beneficiários.** Este Contrato não cria nenhum direito de terceiros beneficiários.
- n. **Sobrevivência.** Todas as cláusulas sobreviverão à rescisão deste Contrato, exceto as que exigirem o desempenho apenas durante o prazo do Contrato.

## 10. Disposições específicas de cada jurisdição.

As cláusulas específicas para cada país disponíveis no Site de Licenciamento substituem ou complementam as cláusulas relevantes deste Contrato com base na localização do Cliente e em todos os casos em que a lei das jurisdições listadas nas cláusulas específicas de cada país for aplicada.

## 11. Definições.

“Afiliação”, a menos que definido de outra forma nos termos do tipo de Conta de Compra, significa qualquer pessoa jurídica que uma parte possua, que pertença à, ou que esteja sob o regime de propriedade comum com essa parte. Para os fins desta definição, “Propriedade” significa o controle de mais de 50% de controle acionário em uma entidade.

“Administrador do Contrato” ou termo substituto significa a pessoa jurídica que gerencia este Contrato. Por padrão, o primeiro Cliente a assinar este Contrato é o Administrador do Contrato.

O termo “Informações Confidenciais” é definido na seção “Confidencialidade”.

“Cliente” significa uma pessoa jurídica que celebrou este Contrato assinando um formulário de registro de Conta de Compra ou Contrato Complementar.

“Dados do Cliente” significa todos os dados, incluindo quaisquer arquivos de texto, som, software, imagem ou vídeo fornecidos à Microsoft por ou em nome do Cliente e de suas Afiliadas por meio do seu uso dos Serviços Online.

“dia” significa um dia corrido.

“Conserto (Fix)” significa consertos (fixes), modificações ou melhorias, ou seus derivativos, do Produto que a Microsoft lança amplamente (tais como service packs de Produtos) ou fornece ao Cliente para tratar de um problema específico.

“Manual de Licenciamento” significa o documento que fornece informações sobre este Contrato, como categorias de preços e regras para pedidos. O documento Manual de Licenciamento pode ser encontrado no Site de Licenciamento e é atualizado periodicamente.

“Site de Licenciamento” significa <http://www.microsoft.com/licensing/contracts> ou um site substituto.

“Microsoft” significa a entidade Microsoft que contra-assinou o registro da Conta de Compra do Cliente ou o Contrato Complementar e suas Afiliadas (conforme apropriado).

“Serviços Online” significa os serviços hospedados pela Microsoft identificados como Serviços Online nos Termos de Produtos.

“Termos dos Serviços Online” significa os termos adicionais que se aplicam ao uso que o Cliente faz dos Serviços Online publicados no Site de Licenciamento e atualizados periodicamente.

“Parceiro” significa uma empresa autorizada pela Microsoft a vender Produtos ao Cliente.

“Produto” significa todos os produtos identificados nos Termos do Produto, como todos os Softwares, Serviços Online e outros serviços com base na Web, incluindo as versões de pré-lançamento ou beta. A disponibilidade do produto pode variar de acordo com a região.

“Termos do Produto” significa o documento que fornece informações sobre os Produtos da Microsoft e os Serviços Profissionais disponíveis por meio do licenciamento por volume. O documento Termos do Produto é publicado no Site de Licenciamento e é atualizado periodicamente.

“Conta de Compra” significa a conta que o Cliente autoriza para gerenciar pedidos e pagamentos segundo este Contrato e é estabelecida pela assinatura do registro de Conta de Compra.

“SLA” significa Contrato de Nível de Serviço, que especifica o nível de serviço mínimo para os Serviços Online e que é publicado no Site de Licenciamento.

“Software” significa cópias licenciadas do software da Microsoft identificadas nos Termos do Produto. O Software não inclui Serviços Online, mas pode fazer parte de um deles.

“Software Assurance” significa uma oferta que fornece direitos à nova versão dos Produtos e outros benefícios, conforme descrito nos Termos do Produto e no Manual de Licenciamento.

“Contrato Complementar” significa qualquer contrato que incorpore este Contrato.

“executar” ou “usar” significa copiar, instalar, usar, acessar, exibir, executar ou interagir de qualquer forma.

“Direitos de Uso” significa os direitos de uso ou os termos de serviço de cada Produto publicado no Site de Licenciamento e eles são atualizados periodicamente. Os Direitos de Uso substituem os termos de qualquer contrato de licença de usuário final fornecido com um Produto. Os Direitos de Uso para Software são publicados pela Microsoft nos Termos do Produto. Os Direitos de Uso para Serviços Online são publicados nos Termos dos Serviços Online.

## Termos de Serviços Profissionais

Estes termos fazem parte do Contrato e aplicam-se a todos os serviços de suporte e consultoria prestados pela Microsoft (“Serviços Profissionais”). Os Serviços Profissionais prestados pela Microsoft serão descritos em uma ordem de serviço ou em outra descrição de serviços que incorpore o Contrato (“Declaração de Serviços”). Todos os códigos de computador ou materiais, que não sejam Produtos ou Consertos (Fixes), que a Microsoft deixar com o Cliente no momento em que for concluída a prestação de Serviços Profissionais pela Microsoft são considerados “Serviços Entregues”.

- a. **Trabalho preexistente.** Todos os direitos em qualquer código de computador ou outros materiais escritos desenvolvidos ou, de outra forma, obtidos de maneira independente deste Contrato (“Trabalho Preexistente”) permanecerão como propriedade exclusiva da parte que o fornecer. Cada parte poderá usar, reproduzir e modificar o Trabalho Preexistente da outra parte exclusivamente conforme a necessidade para cumprir as obrigações relacionadas aos Serviços Profissionais.
- b. **Serviços Entregues.** Mediante o pagamento integral dos Serviços Profissionais, a Microsoft concede ao Cliente uma licença não exclusiva, intransferível e perpétua para reproduzir, usar e modificar os Serviços Entregues exclusivamente para os fins comerciais internos do Cliente, sujeito aos termos e às condições deste Contrato.
- c. **Uso de informações técnicas dos Serviços Profissionais.** A Microsoft poderá usar qualquer informação técnica derivada da prestação de Serviços Profissionais para fins de solução de problemas, correção de erros, melhorias da funcionalidade do produto, Consertos (Fixes) e para a base de conhecimento da Microsoft. A Microsoft concorda em não identificar o Cliente nem divulgar quaisquer Informações Confidenciais deste como parte desse uso.
- d. **Garantia dos Serviços Profissionais.** A Microsoft garante que os Serviços Profissionais serão realizados com cuidado e qualificação profissionais. Se a Microsoft não cumprir esta cláusula e o Cliente notificar a Microsoft em até 90 dias contados da data da execução dos Serviços Profissionais, a Microsoft, a seu critério e como recurso exclusivo do Cliente pela violação da garantia, executará novamente os Serviços Profissionais ou devolverá o valor que o Cliente pagou por eles. **Esta garantia está sujeita aos termos “exclusões” e “isenção” da cláusula Garantias dos Termos Gerais.**
- e. **Limitação de responsabilidade dos Serviços Profissionais.** A responsabilidade total de cada parte pelos Serviços Profissionais de acordo com este Contrato e todos os Contratos Complementares que incorporem seus termos está limitada a danos diretos até o valor que o Cliente pagou de acordo com a Declaração de Serviços aplicável. No caso dos serviços fornecidos sem custo ou código que o Cliente está autorizado a redistribuir a terceiros sem pagamento separado para a Microsoft, a responsabilidade da Microsoft está limitada a danos diretos até o valor de US\$ 5.000,00. **Esta limitação de responsabilidade está sujeita aos termos “Exclusões” e “Exceções” dos Termos Gerais.**
- f. **Cumprimento das leis.** A Microsoft e o Cliente cumprirão, individualmente, todas as leis e os regulamentos aplicáveis. No entanto, a Microsoft não é responsável pelo cumprimento de nenhuma lei ou regulamento aplicável ao Cliente ou ao seu setor de atividade do Cliente e que não seja geralmente aplicável a provedores de serviços de tecnologia da informação.
- g. **Rescisão de Serviços Profissionais.** Se o Cliente rescindir uma Declaração de Serviços como resultado de uma violação cometida pela Microsoft, ele deverá pagar todos os valores remanescentes constantes da Declaração de Serviços no momento da rescisão. Mediante o recebimento do pagamento pela Microsoft pelos Serviços Profissionais, os interesses do Cliente nos Serviços Entregues se tornarão exercíveis. A Microsoft não terá nenhuma obrigação de continuar a prestar Serviços Profissionais se o Cliente deixar de efetuar os pagamentos por eles tempestivamente.
- h. **Lei aplicável e solução de controvérsias relativas a Serviços Profissionais.** Os termos de cada Declaração de Serviços serão regidos e interpretados de acordo com a lei da jurisdição em que a Afiliada Microsoft que prestar os Serviços Profissionais estiver sediada. Caso o Cliente ingresse com medida judicial para exigir o cumprimento de uma Declaração de Serviços, a jurisdição será a da sede da Afiliada Microsoft que presta os serviços.
- i. **Determinados termos.** Serviços Entregues são considerados “Produtos” para as finalidades de todos os direitos e obrigações nas cláusulas dos Termos Gerais intituladas “Direitos das Afiliadas”, “Restrições”, “Reserva de direitos”, “Privacidade e Conformidade com as Leis”, “Defesa contra requerimentos judiciais ou extrajudiciais de terceiros” e “Tributos”. As partes podem concordar em alterar qualquer um dos termos na seção “Termos dos Serviços Profissionais” em uma Declaração de Serviços.

## Registro do Contrato de Produtos e Serviços da Microsoft

Número do Contrato de Produtos e Serviços da Microsoft (MPSA): 4100094428

Versão: 2016May

Idioma do Contrato: Portuguese (Brazil)

Número da Conta de Compra do Administrador do Contrato: 0005547447

### Nome da Pessoa Jurídica do Cliente: Ordem Dos Advogados Do Brasil Secao Do Parana

Ao assinar este registro, o Cliente registra as seguintes Contas de Compra segundo os termos do Contrato e aceita os termos dele. Os termos em letras maiúsculas usados neste registro, mas não aqui definidos, deverão ter as definições do Contrato. Para registrar uma Conta de Compra, o Cliente deverá ser uma pessoa jurídica e Afiliada do Administrador do Contrato.

Ao fornecer as informações do contato, o Cliente autoriza (1) o uso de tais informações para fins de administração de compras de acordo com o Contrato e qualquer Contrato Complementar, pela Microsoft, pelas Afiliadas Microsoft e pelas demais partes que auxiliam na administração do Contrato e (2) a divulgação das informações relacionadas ao Contrato do Cliente para o contato identificado. Cada uma das partes deverá notificar a outra por escrito de quaisquer alterações nas informações de contato.

### Contas de Compra

O Cliente registra uma Conta da Compra para gerenciar pedidos dos Produtos de acordo com este Contrato. O Cliente pode se registrar como uma Conta de Compra ou identificar uma unidade de negócios na organização do Cliente que gerenciará os pedidos e o pagamento para o Cliente. Em ambos os casos, o Cliente identificado no formulário de assinatura deste registro é a pessoa jurídica do Contrato.

**Nome da Conta de Compra:** Ordem Dos Advogados Do Brasil Secao Do Parana

Número da Conta de Compra: 0005547447  
Tipo de Conta de Compra: Comercial  
Endereço: R Brasilino Moura  
253  
Ahu  
Cidade: Curitiba  
Estado/Província: Paraná  
CEP: 80540-340  
País/Região: Brasil

**Contato da Conta de Compra:** Indivíduo da organização do Cliente que atuará como o principal contato e o administrador da Conta de Compra e que receberá as notificações contratuais da Microsoft. O Cliente autoriza este indivíduo a estabelecer a identidade eletrônica da Conta de Compra, que é exigida para que o administrador online acesse o Microsoft Business Center. O acesso deste contrato ao Microsoft Business Center é usado para gerenciar os contratos e Produtos associados a esta Conta de Compra e para conceder acesso online e permissões para outras pessoas, conforme necessário para oferecer suporte ao gerenciamento da Conta de Compra.

Nome e sobrenome	Alessandro Smuczek
Email	alessandro.smuczek@oabpr.org.br
Número do telefone	+55 41 3250-5735
Preferência de idioma	Portuguese (Brazil)

**Mês de aniversário:** Março

O Cliente pode alinhar o prazo de assinatura para um Produto a este mês de aniversário.

**Membro do Software Assurance:** cada Conta de Compra pode se qualificar para benefícios adicionais e recebê-los ao escolher o membro do Software Assurance. Ao optar pelo membro do Software Assurance abaixo, a Cliente compromete-se a (a) incluir o Software Assurance em todo pedido qualificado e (b) mantê-lo para todos os Produtos licenciados por meio da Conta de Compra por pelo menos um pool de Produtos por pelo menos um ano.

Pool	Opção
Aplicativos	Não
Sistemas	Não
Servidores	Não

**Contratos qualificados:** Conforme descrito no Manual de Licenciamento, os contratos de Licenciamento por Volume existentes da Microsoft poderão ser alavancados para estabelecer categorias de preços no MPSA. O Cliente declara que tem autoridade para fornecer um contrato qualificado para este Contrato. As alterações na categoria de preços que resultem de um contrato qualificado só serão refletidas para pedidos enviados após a Microsoft associar os contratos qualificados a este Contrato.

Pool	Número do Contrato	Categoria de Preços	Data de Término da Categoria de Preços
Aplicativos	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Sistemas	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Servidores	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

**Transferência de licenças.** As transferências de licença não são permitidas, exceto no caso de o Cliente transferir somente licenças perpétuas totalmente quitadas a (1) uma Afiliada ou (2) um terceiro exclusivamente em conexão com a transferência para o terceiro do hardware ou de funcionários para os quais as licenças foram atribuídas ao terceiro como parte de (a) alienação de toda ou parte de uma Afiliada ou (b) uma fusão envolvendo o Cliente ou uma Afiliada. Mediante tal transferência, o Cliente e suas Afiliadas deverão desinstalar e descontinuar o uso do Produto licenciado e renderizar quaisquer cópias inutilizáveis. O Manual de Licenciamento descreve os requisitos para as transferências de licença. As tentativas de transferências de licença que não estiverem em conformidade com este Contrato serão nulas.

**Lei Aplicável:** Este Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do estado de Washington e com as leis federais dos Estados Unidos. A Convenção das Nações Unidas sobre os Contratos de Compra e Venda Internacional de Mercadorias e seus instrumentos relacionados não se aplicam a este Contrato.



## Assinatura do registro da Conta de Compra

Ao apor sua assinatura abaixo, o Cliente reconhece que recebeu, leu e compreendeu todos os documentos do contrato identificados no registro da Conta de Compra, incluindo o Contrato de Produtos e Serviços da Microsoft, quaisquer aditamentos e todos os documentos incorporados por referência (coletivamente, o "Contrato") e que ele aceita os termos e as condições estabelecidos em todos os referidos documentos. O Contrato entrará em vigor na data da aceitação por parte da Microsoft. O Cliente deverá ser uma pessoa jurídica, ou seja, uma Afiliada do Administrador do Contrato para assinar um registro de Conta de Compra.

Os contatos do Administrador do Contrato e da Conta de Compra receberão uma notificação de aceitação da Microsoft confirmando a data de início de vigência deste Contrato. Quando o Cliente associa uma Conta de Compra ao Contrato de Produtos e Serviços da Microsoft de uma Afiliada, ele deve obter uma cópia daquele contrato de sua Afiliada, caso ele não seja apresentado como parte deste registro.

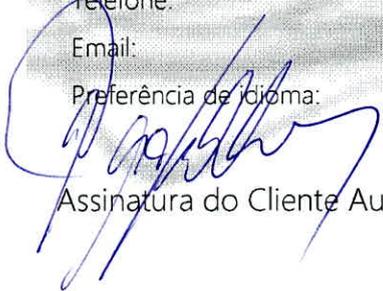
### Cliente

Nome da Pessoa Jurídica do Cliente: Ordem Dos Advogados Do Brasil Secao Do Parana  
País/Região: Brasil  
Endereço: R Brasilino Moura  
253  
Ahu  
Cidade: Curitiba  
Estado/Província: Paraná  
CEP: 80540-340  
Telefone: +55 41 3250-5735

### Cliente Signatário

Nome e sobrenome: Lilian Langwinski  
Cargo:  
Telefone: +55 41 3250-5735  
Email: lilian.langwinski@oabpr.org.br  
Preferência de idioma: Portuguese (Brazil)

Assinatura do Cliente Autorizado:



Data da Assinatura do Cliente Autorizado:

### Afiliada Microsoft

Afiliada: Microsoft Corporation  
Nome e sobrenome: Joshua Farlow

Assinatura autorizada da Afiliada Microsoft: Joshua Farlow



Data da assinatura da Afiliada Microsoft: 2019-03-29 | 11:01 PT

Data de início de vigência: A data de início de vigência deste contrato será a data em que todos os signatários tiverem assinado o contrato.

Quando este contrato for assinado pela Microsoft, o Cliente receberá uma cópia.

#### Microsoft Corporation

Dept. 551, Volume Licensing  
6100 Neil Road, Suite 210  
Reno, Nevada 89511-1137 United States

#### Parceiro

O Cliente selecionou o seguinte Parceiro para as Contas de Compra identificadas neste registro. O Parceiro auxiliará o Cliente no gerenciamento do Contrato e a fazer pedidos em nome do Cliente segundo os termos deste Contrato.

Nome da Entidade: Solo Network Brasil S.A. Attn: Joao Paulo Costa Pereira  
Número da Conta: 0005272333  
Endereço: ROD DEPUTADO JOAO LEOPOLDO JACOMEL 12475 SALA 84  
Cidade: PINHAIS  
Estado/Província: Paraná  
CEP: 83323-410  
País: Brasil  
Telefone: +554130517528

Nome e sobrenome: JOAO PAULO COSTA PEREIRA  
Telefone: +554130517527  
Email: jp@SOLONETWORK.COM.BR  
Preferência de idioma: Portuguese (Brazil)  
Cargo: Diretor

